



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.200/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 8.077/2025:

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **EDUARDO LISBOA** que exerce a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que deverá ser gozada do dia 14/05/2025 a 12/06/2025, referente ao período aquisitivo 12/11/2006 à 11/11/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 16 de maio de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
VELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

VELAR:59678526620

Dados: 2025.05.16 14:12:32 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

